



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO Nº 7.747/2013

#### EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 3.486 do dia 30 de abril de 2013, e,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Exonera a pedido a **Sr<sup>a</sup>. EDJANNI APARECIDA STEIN BUSATO KROHLING**, do Cargo em de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle Interno, referência CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2013.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 10 de maio de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
PREFEITO MUNICIPAL